
EDITAL NPG/IESRSA Nº.: 001/2026

**CHAMADA PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESPECIALIZAÇÃO
LATO SENSU EM AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

A Coordenação de Pós-Graduação do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* faz saber que estão abertas no período compreendido entre **19/01/2026** a **20/02/2026** as inscrições para o processo seletivo simplificado do curso de especialização *lato sensu* em **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**.

1. INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições acontecem no período compreendido de **19 de janeiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2026**, no site do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá (www.faculdadersa.edu.br) ou, presencialmente, na sede do instituto, localizada na BR 316, Km 302,5 - Bairro Altamira – Picos – PI.

2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

- 2.1. Modalidade híbrida (aulas presenciais e remotas);
- 2.2. O período de realização será de 14 (quatorze) meses, com a apresentação e entrega de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- 2.3. A Carga Horária total do curso é de 360 horas.
- 2.4. O Curso será oferecido nos turnos noturno, matutino e vespertino com aulas às sextas-feiras à noite (18h às 22h) e sábados (manhã - 08h às 12h; tarde – 14h às 18h30), com intervalos quinzenais, podendo eventualmente acontecer semanalmente, conforme a necessidade de ajustes no calendário.
- 2.5. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas destinadas ao seguinte público-alvo: profissionais graduados em Psicologia.
- 2.6. A Coordenação do Curso se reserva o direito de implementar eventuais alterações, sempre que indispensável, nas datas previstas para execução das disciplinas, sem prejuízo da carga horária e duração máxima do curso.

3. PROCESSO DE FORMAÇÃO DE TURMA

3.1 A seleção está a cargo da Coordenação de Pós-Graduação e da Coordenação do Curso respectivo do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá, que tem a responsabilidade de planejar, coordenar e supervisionar a seleção dos profissionais, bem como de divulgar todas as informações pertinentes.

3.2 A seleção para o curso de especialização *lato sensu* está aberta para profissionais graduados nas áreas específicas e/ou afins em, conforme segue:

CURSO	C.H	VAGAS	MENSALIDADES
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	360 h/a	30 vagas	16 x R\$ 430,00

3.3 Os candidatos deverão se inscrever para o Curso via site da Faculdade R. Sá (www.faculdadersa.edu.br) ou, presencialmente, na sede do instituto, localizada na BR 316, Km 302,5 - Bairro Altamira – Picos – PI, devendo entregar a documentação comprobatória de sua qualificação profissional no ato da matrícula, conforme **item 5**, desde que não ultrapasse o número de vagas ofertadas.

3.4 O aluno matriculado deverá assinar contrato de prestação de serviços educacionais no ato da matrícula, devendo observar os critérios e condições previstas no referido contrato.

4. DESCONTOS

4.1 Desconto por Pontualidade: a partir da segunda parcela do valor do curso, será concedido desconto de 8% (oito por cento) ao(à) aluno(a) que efetuar o pagamento da mensalidade até a data de vencimento.

4.2 Desconto para Egressos: os(as) egressos(as) do IESRSA farão jus a desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor das mensalidades, a partir da segunda parcela, mediante comprovação do vínculo acadêmico anterior, conforme critérios institucionais.

4.3 Os descontos previstos neste edital não são cumulativos, sendo vedada a aplicação simultânea do desconto por pontualidade e do desconto para egressos sobre a mesma mensalidade.

5. ATIVIDADES COMPENSATÓRIAS EM CASO DE RETENÇÃO

5.1 Caso o(a) aluno seja retido(a) em algum módulo em virtude de insuficiência de frequência e/ou desempenho acadêmico, será facultada a realização de atividades compensatórias, definidas e supervisionadas pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina, com o objetivo de suprir a pendência acadêmica correspondente.

5.2 A participação nessas atividades estará condicionada ao pagamento de uma taxa no valor de R\$ 286,66 (duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos) por módulo.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O resultado do processo seletivo, após homologação pela Coordenação do Núcleo de Pós-Graduação e Coordenação do Curso de Especialização, será divulgado por meio de publicação da lista dos alunos inscritos e aptos a participarem da especialização escolhida, não admitindo a interposição de recurso, até a data de **23 de fevereiro de 2026**, nos meios de comunicação locais, nos murais informativos do IESRSA e no site da Instituição (www.faculdadersa.edu.br).

7. MATRÍCULA E ASSINATURA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7.1 A matrícula para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** será realizada de maneira *online*, oportunidade em que serão exigidos dos graduados em nível superior os seguintes documentos:

- I.01 (uma) cópia do RG e do CPF;
- II.01 (uma) cópia do Diploma de Graduação;
- III.01 (uma) cópia do histórico escolar de graduação;

7.2 No ato da matrícula, obriga-se o aluno a realizar o pagamento da taxa de matrícula no valor de **R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)**, correspondentes à primeira mensalidade, e a fornecer dados pessoais que não constem nos documentos previstos neste artigo e que interessem ao registro acadêmico e administrativo do IESRSA.

8. DISPOSITIVOS GERAIS:

8.1 O início da especialização está condicionado à formação de turma com um número mínimo de 30 (trinta) alunos.

Picos PI, 13 de janeiro de 2026.

Profª. M.e Jackeline da Silva

Moura

Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação e Extensão